

1883

F 4

Delegacia de Policia do Termo do
Baraty

Quin
Quadros

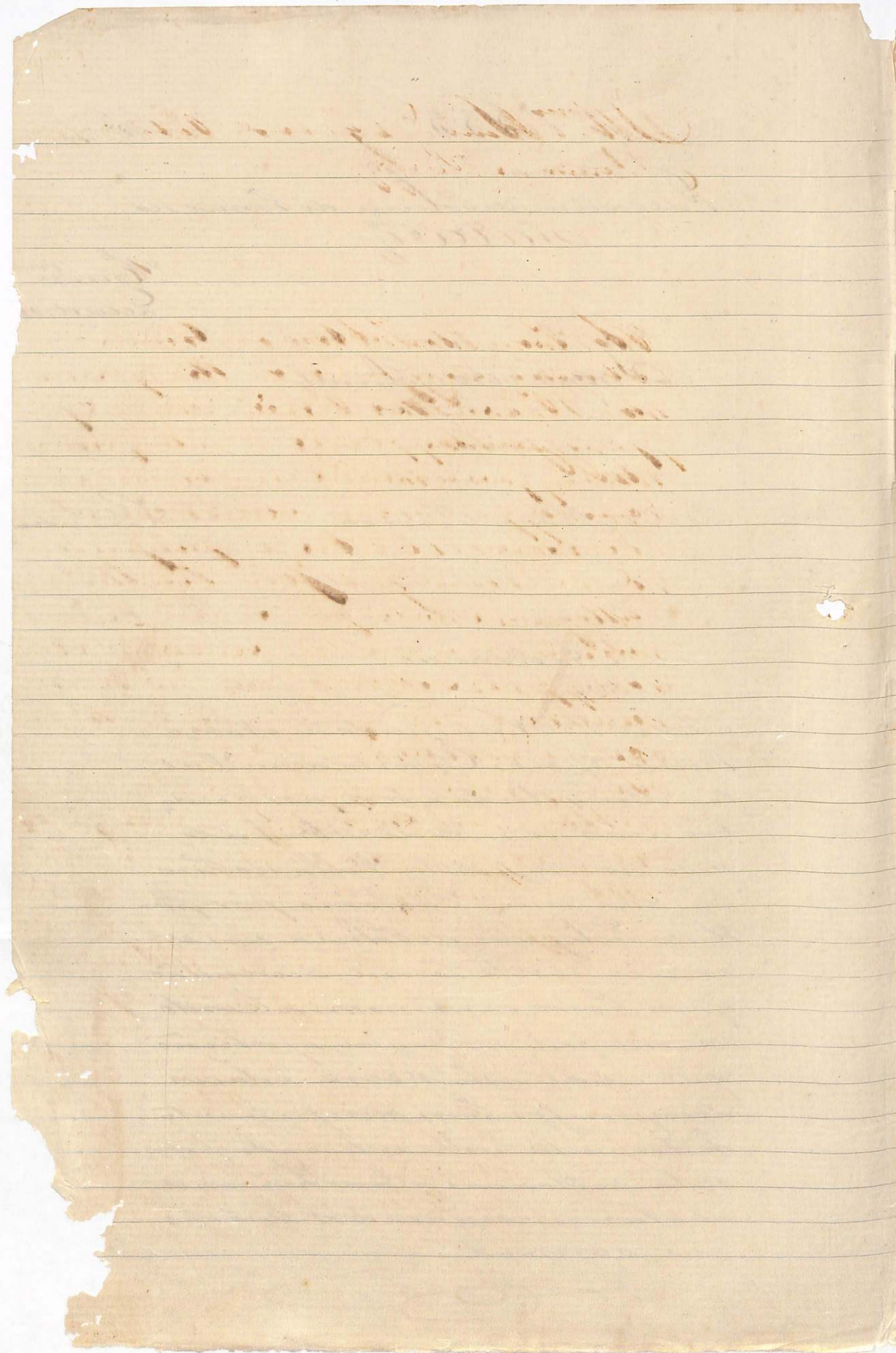
Inquerito Policial

Petro Almus Pinna

Quin
Quadros

Autoação

Anno do Nascimento de Nass o
Venhor genitor Christó de mil ai-
to cento e trinta e tres, aos qua-
tro dias de maio de abril de
dito anno, nesta Villa do Bara-
ty, em meu cartorio por por-
te do Delegado de Policia em ex-
ercicio neste Termo, cidadão
João Pedro de Amorim Cardo-
zo me faz interpor a petição
que ao diante ver-se e daes
documentos em anexo
do despacho nella exhibado fazo
esta autoação. Eu Juiz
do Termino de Baraty
que seremos



5 2

2
M. ^{to} Dir. Delegado de Policia do
Terro do Paraly.

Presbi nesta dacta. A Pres
mandado para serem antemadas con
tante de de cummto recto a fim de
do Promotor Publico da Comarca
abaisso assignando se lhe apresen
tou Pedro Flores Pereira com as pa
péis juntos pedindo a esta promes
toria para tomar em considera
ção o que nos memoria consta
do escraro Eusebio de propriedade
de de Domingos José Patter e
allegando mais que seria do mes
mo ameaçado em risco de vida
sem poder saber de sua casa te
nendo-se das apensas do dito es
craro insubordinado.

Para poder o Sup^{te} dar denunci
a a the i miste o inquerito publi
cal e por isso o requer a
V^{sa} se servir proceder com toda
a urgencia.

De Rodia 5 do Com^{do} de a V^{sa} assim
ante nos campos dignar deferir
neste nosado dos o diuincia deste gar
e de poram e que
subreun a juiz. E. R. e V^{sa}.
de adga de tido no forana e sob a
V^{sa} de tido de abril de 1883.

O Promotor Publico
Valentin de tido de Sou


as parier du lui Porsaty 4 de et April
de 1833
Amorim Cordeiro

Nos abaixo assignados todos moradores desta Costeira do rio do Paranaquara merim do districto da Villa do Paraty. Declaramos e juramos se parecez por que Luiz Rio, e por apelido Fernandes. escravo do Sr. Domingos Jose Pratto, e de mau-humor e de pessimo comportamento, praticando actos successivamente que dão motivo a grande escandaloso na nossa pacifica vizinhança como seg. os seguintes factos. E por ser verdade todo o ^{diante} ^{marcados} ~~correto~~. Attestamos com nossas assignaturas, e fronto a facha. exigida. Barra do Paranaquara merim 26 de Março de 1883.

2 Antonio Joao Tasso Jr
Manoel Aguiar Theophilo Porto
Jose Sebastiao Pires Porto
João Alexandre Cardoso
Pedro Alves Pereira Como Luizgo
Antonio Alves Pereira
Geraldo Jose Pratto.
Jose da Rocha Coutinho
4 Agostinho Rocha de Almeida
Camillo Gomes de Almeida Miranda
Francisco de Miranda Coutinho.
João Joaquim da Silva
João Joaquim da Silva
Antonio Jose Pratto.

W. Souza 2

47

Narracao dos factos

1.º

Estando na casa do Sr. Domingos José Pratto, sua filha Izabel, a cerca de se tratar, por ter dado a luz uma criança foi quando appareceu o mutato Enzebio, debicando com Fran. de Miranda bairrinho, marido da dita Izabel, que nesse momento o dito mutato pegou em um pau para dar em seu amosmosso e tratou de entrar para dentro da casa onde sua mulher estava, e o mutato deo uma grande pancada com o porrete na porta que logo deitou a tranella abaixo e tratou de entrar para dentro e garronou se com seu amosmosso, e sua mulher vendo o grande barulho a curdio foi quando o dito mutato deo um impurrão que jogou em cima de uma calçada de pedra que existe na porta da cozinha, e disso resultou a dita Sr. Izabel ter uma grande recaida que levou mais de um anno de molestia, 2.º Estando um nito do velho Pratto, de nome Estaquiro, de idade de oito annos porco mais omeos no Terreiro brincando com mais mininos ahi appareceu o mutato Enzebio, com uma corda de linho de ambarva e tratou de laçar o dito minino pela cintura e depois de laçada deu uma grande puxo na corda e portou vi

o mesmo pela varilha que pode-
cio 16 a 20 dias sem poder fazer
serviço algum, e mais do dito mu-
lino sendo mora do Senr Prather, deixou
de queixar-se; 3.º Estando apreta-
velha de nome Eva na cozinha
cahi entando o dito mulato
de seu paixeiro teve um debica-
mento com apreta velha e que
nesse momento pegou o dito
mulato em uma mão de pilão
forrado de ferro e assistio uma
bordoada sobre a cabessa que
felizmente estando um preto forro
agregado da casa do mesmo Prather
de nome Antonio, que hoje ja
é falecido e ate aparaou a bordo-
ada que se não fosse aparaada
causava morte. 4.º Entrando o
dito mulato na casa do Senr Jose
da Rocha Coutinho, foi tirar sa-
zão com uma filha do dito Rocha
ahi agarrou um frain e assistio
uma bordoada na cabessa da
dita filha de nome Maria
que partio a cabessa e nesse
momento pelo barrulho acudio
o Inspector Vicente da Silveira
que este quis logo participar ao Senr
Subdelegado mais apido do Senr
Rocha, deixou de participar. 5.º--
Estando apreta Pereira, do Senr
Antonio Teixeira, lavando roupa

Ropa, foi quando chegou o mulato
Cusébio, este tratou de espancar a dita
preta e esta correu para casa do Ins-
pector Pedro Alves Pereira, aver se esca-
para o mulato sahio de attas e entrou
na casa de Alves, - ali garrou a preta
e pegou a esgranca-la a muito pedido
da velha Maria do Rozario, que fez
p.^o o mulato não espancou mais.

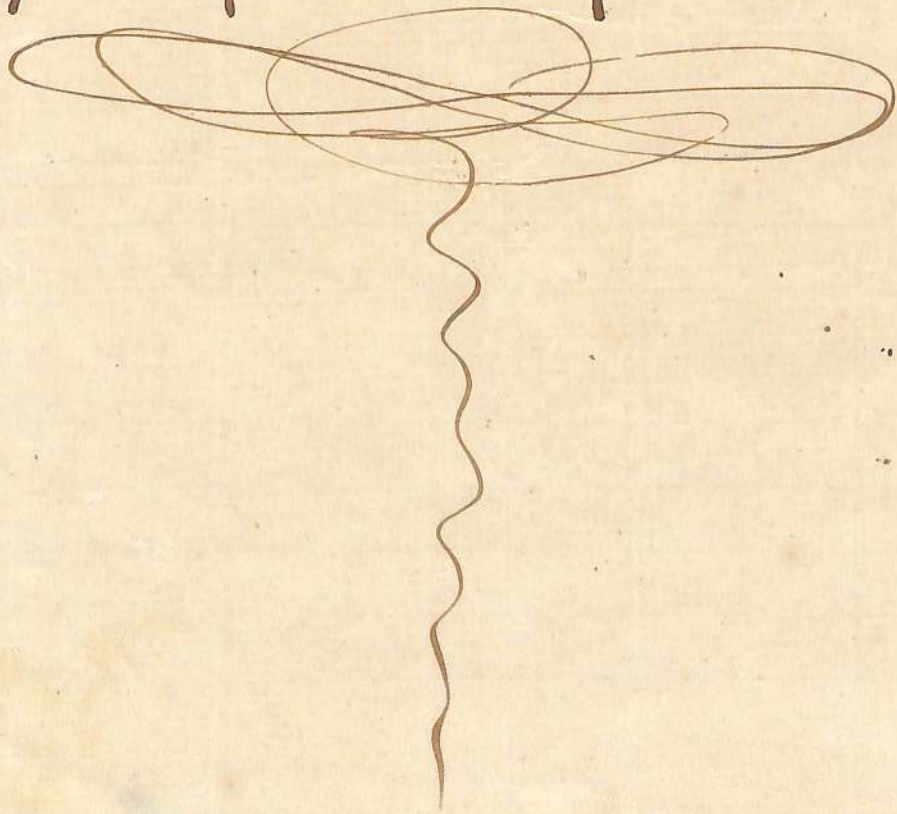
6.^o Apellido do mesmo amo do mu-
lato ao Inspetor de Quartão Pedro
Alves Pereira, que fizesse retirar do
lugar a moesa do dito mulato por-
que o mulato não trabalhava mais
e nem obdecia a voz de seu amo
a vista disso o dito Inspetor foi na
casa da massa do mulato e este obde-
ceu e sahio por espaço de um mes e o dito
mulato sabendo disso foi a pro. prozito
com uma faca de ponta na casa de
Alves, e disse a elle q.^o elle era ocul-
pado, que se ella não voltasse mais
que elle mulato com a dita faca
tirava lhe a vida, que desde
esse dia em diante o mulato tratou
de fazer espera pelas Rossas e Caminhos
a cerca de vingarse do dito Alves.

7.^o Chegando o mulato na vizinha
Maria Loucinha, e este tratou de des-
compor de palavras enjuiçosas - ali
pegou em uma faca e entrou para dentro
e enfurou o seu filho e sua nora, e os
muitos acustados ficaram a gritar

agritar e pelos gritos acudio o amo
velho do mulato e pediu ao mulato
que se accommodasse e fosse para casa
foi quando o mulato en vestiu e deo-lhe
um grande empurao que jogou abaixo
e disseo produzio o velho ficar alguns
dias doente. 8.º Estando o filho de
Domingos Prattes, de nome Geraldo
com sua mulher, de moradia na
casa de Prattes, foi desfeiteado pelo
dito mulato por palavras enjuiozas
e promettendo que houvera de tirar
a vida pelo qual fez o dito mulato
todo o sacrificio, e Geraldo temendo
do prometimento mudou-se para
casa de sua sogra. 9.º Em uma noite
de novena de Nossa Senhora Santana
na casa do Senr Manoel Francisco
na saluada de muitas familias
ahi appareceu o mulato Euzebio, montado
em um cavallo do Senr Jose Andre
da Rocha Bantinho, sem a elle pedir
e disparou pelo meio das ditas fami-
lias que fegismente escapou de morrer
o filho do Senr An^{to} Jose Prattes, e que
este sendo amomoso reprehendo
o mulato tratou de palavras
enjuiozas e dizendo que en outro
dia lhe houvera fazer. 10.º Em uma
lançada que fez o dito mulato por
mandado do seu velho amo e ahi o mu-
lato na vinda de lancaar tratou de
esconder quase todo o peixe do quintal

do quintão que pertencia a seu amo eahi
o amo achando falta no peixe perguntou
a elle mulato com que ordens tinha tirado
seu peixe e o mulato respondeu que tinha
visto muito peixe e nesse momento puxou
o peixe com toda duas mãos e jogou no
rosto de seu amo, tratou tambem de
injuriar de palavras. 10.º mandando
o velho Jose da Rocha, a sua rede
lançar e vindo foraõ estender no
varar eahi veio o mulato Eusebio e
metto a mão na rede e rasgou pelo
meio. 11.º Em uma bella noite o dito
mulato despiu-se de toda a roupa fi-
cando nu e dirigio-se na casa de
João Cidral da Costa, honde as fa-
mílias do dito Cidral ficando todos
acurtado correram para casa de
seu vizinho Pedro Pereira, que na
chegada de clararãõ ao Pedro Pereira,
que o mulato de Domingos Jose Pratto,
tinha se apresentado dentro de casa d'el-
ly nu e que por isso correrãõ a se valer
da casa de Pereira; 12.ª noite de
28 de fevereiro do corrente anno indo o Sr.
Pedro Alves, fazer um cerco com mais
pessoas e como o cerco era perto do porto
de Alves, este dirigio-se a casa a cerca
de tomar café com An.º Jose Pratto, que
tambem andava em companhia e o depois
de tomar café o dito foi em seu porto para
trazer um faíço foi quando na volta
de Alves, sahio do mato o mulato E.

D
Enxebio, e deo lhe por de tras digo
pegou por de tras e jogou abaixo e tra-
tou de afogar, apertando na garganta
do dito Alves, e este mulato tinha en-
suo poder uma espada de ponta que
cortou os dedos de Alves, e que fllisment
pelos gritos de Alves, acodio o Serr.
An.^{to} Jose Pratto, e este correndo ao
lugar do grito foi encontrado o mula-
to Enxebio en cima de Alves, e o dito
Pratto tratou de tirar de cima e ahi
o mulato regeitio a pratto, sendo elle
amommado e no regiter cahio dentro
de uma canoa grande do mesmo Alves
e pelo Barulho que houve acodio
o Serr Antonio Vieira, e repreendendo
o mulato e o mulato respondeo que
Pedro Alves, e An.^{to} Pratto que logo
houvera virgar se d elles, e que
ja ten feito algumas epera no
caminho do Serr An.^{to} Jose Pratto.
pelo qual pode ser provado.



Auto de purgatoria do Insuperito
 do quartelão do Parnaguá mu-
 nicipal, abeiro de Lisboa.
 Aos cinco dias do mês de Abril do
 anno do esturimanto de 1808 de-
 sthor Juvenal Chivito ou mil
 visto visto e visto e visto, mor-
 ta deha do Parnaguá na sala do
 auditório do Juiz de Paz e
 ra o Juiz de Paz, ali pro-
 te o Juiz de Paz, pro-
 legado de Lisboa, actual em
 exercício no Juiz de Paz, visto
 ao Juiz de Paz do Parnaguá
 Carlos, amigo de Lisboa
 ou em cargo de Juiz de Paz
 morado; Ali também com
 presença de Juiz de Paz do Parnaguá
 de Lisboa, Insuperito de a
 novo quartelão do Juiz de Paz
 Parnaguá-municipal, visto
 de visto Juiz de Paz do Parnaguá
 to que Juiz de Paz do Parnaguá
 cargo o Delegado for-
 as purgatorias seguintes:
 Qual tem nome, idade esta
 do felizardo, naturalidade e
 profissão? Parnaguá
 de chamado de Juiz de Paz do Parnaguá
 Parnaguá de Lisboa de Lisboa
 como, filho de Parnaguá
 Juiz de Paz e Juiz de Paz
 natural de Lisboa, Juiz

Amorim Cunha

lavrador. Perguntado como se
tinha passado o facto allegado
no abaixo assignado afl.º Ter
e documento expostos quatro
cinco e seis. Respondeu
que o facto allegado nos documentos
juntos que lhe foi lido é verdadeiro;
tanto mais que para
prova da veridade do facto era
menor que contra o mesmo
testem o Senho Curikis; appor
testava a espada com que
o dito Senho testifica contra
a vida d'elle, cuja espada com
chapéo que os mesmos tinham
justicia se achava em juizo
Disse mais que por causa
do quanto promette o referido
erao contra a existencia d'elle
acclamante, foi forçado a aban
donar sua lavoura retirando
se da casa de sua Abai onde
morava, e ir subitamente macha
dos barcos, para assim por se
evitar a esita ser victimia
do referido Senho Curikis de
propriedade de Domingos Jo
se Puthis. Disse mais que
só exige garantia de sua vi
da para poder tratar de sua
vida de dia e de noite, a fim
de não perder sua lavoura
em tempo, que o caminho por

8
11

passa pela porta da casa em
de virar o convencionado e escrevo
E camomada omnis foi por
gratidão e por favor de
arrigera o porvir de auto de
fidelis de the virtude auctor con
fessionem, o qual vai Turbador
arrigendo pelo Delgado e
tribudo pelo mórde de que
tudo nasce. E se hysmo de
Turbinum Thualos Turvas o
emmi

José Pedro de Souza Cardoso
Pedro e Alves Pereira

Tenho de assentada.

E logo nommado auto rito de
clerado, ali porvir de delegado
de Policia actual e em uniois
muito Truro, e a actual João Pe
dro de Amorim Cardoso, comi
go Emirato de um cargo de di
auto nommado, porvir de as
Turbinum Thualos João e a Thalia Can
Tialo o Capitao e Turbinum João
Turbinum Junior e Turbinum e Thualos
Purina Thualos João e Purina; pe
lo Delgado porvir de ellas inque
ridos sob o auctoridade do abai
ro arrigendo e mais documentos
gratidão como adiante se se
doque porvir de curvitas favorista

ente trino. Luthymin dothosim
Tatradas Emisio do mui

1ª Testimonia

Qui oia Barcha Constantio de se
Tuta e trun annos de idade, foz
prietario, eorabo mrorador no
Quinayen muiam autinto
ante trino, natural de Portu
gal da Cidade do Porto, nos cos
Tunus vice nada Testimonia
utraganda a nos Thistos luan
gubus um um liss aelle em
que por una mui direita por
muthu dixer a verdade de que
suehse a mui do abaiso az
signado e mui documentos
Lito que do muiro a compa
rtum, us quars the poi lido
Dix que a que a muiro e se
rind documentos e verdades
o que mui e mui Thistopicos
elle Testimonia tem e ciencia
por que cam elle de mui e com
pessua de mui famelindan
tos tem informayes dadas
pelos verinhos, que nada mui
sabe si mui o que camo jadic
do documento que the poi lido
E por nada mui saber mui
the ur pignatudo mui de por
fimo lito de pignatudo que de
fuis de the ur lido achor confor
me assignum cam o Deligado

Delgado Eufreino do Nascimento
 1868, Euzébio do Carmo

João Pedro de Almeida Cordeiro
 Lore da Rocha Coutinho,

2.^a Testemunha

Antonio João Pinna Junior, de
 trinta e cinco annos de idade, solteiro,
 casado, morador no Paraná
 que o mesmo testifico ante a
 nos testamos a ser nada testimo
 nio jurado as Santas Escripturas
 em um livro e de um que por um
 mais cuncta, promettere a ser a
 verdade de que se escreve e de
 fosse perpetuada. E mais in-
 querido sobre a verdade de nos abai-
 xa assignado e mais comentes
 que comemos a comparecer
 e de fui lido. Responder que
 tudo que escreve no documento que
 a comparecer o abaixo assigna-
 do, e verdadeiras, assim para pro-
 va de que o serano Euzébio de pro-
 priedade de Damirgo José Botto
 é mais, e até a promissora dos
 tanto é que as autoridades ante
 Villa se lembram, que aqui em
 no elle desfaite de do Delgado
 de Policia e a pessoas do povo, que
 elle testimonia jurame que
 foi isso por ignorancia de um a-
 no que as autoridades não pro-
 cedam com o rigor da Lei. Sin-



Disse mais que recobrou a as-
sina espadada e chapéo que lhe foi
em audiência apresentada por
ao irmão Escrivão com que elle
messa noite da luta com Pedro
Alves; tinha um seu padre Tal
vez para assegurar a Pedro Al-
ves: por que no lugar onde elle
dizem Pedro Alves não vão (por
emboscada) ahi se ahi o cha-
péo da cabeca de Pedro Alves in-
terrado no chão como já já for-
casse para pular a guarda su-
focada e que isto é o mesmo
morto pelo seu morto do mesmo
meo irmão; o Sr. Antonio Jo-
se Pratto, que de sua filha de
Antonio Pratto sizia Pedro Alves
Victima. Disse mais a tutti
marcha, que pelos gritos de Pedro
Alves elle tinha a vista e correu
ao lugar do relance. já o dito
escrivão Escrivão de Tinha e sa-
dição. e nesse mesmo momento
o Pratto como para pueras
marcha e emboscada, foi quan-
do Antonio Pratto o repulsa; in-
to a porta de de Antonio
ahi era quando o mesmo batia
as pedras e jurava que de sua
vingar dos seus - Pedro Alves e
Antonio Pratto, como era o re-
viver e alarame do ditto irmão in-

Q

incommodar-se a elle testemun-
hu e compamella fui ferenda
arruatar ehaman ao dñr do
minuor furi Bratho Sushor do
dito crismo para fuor purnsua
cora, este fudiu me que fuis
hesse ara corimta aummba ca
za te que hiesse burcon como
nio Camo macha mais nos
pamua mui the fui porguista
do deir-se por pinto este de fiai
muroto que ando the tied e
chou conforma arrigam
com a delagado Euthofano
de Terim m d t mados, furi
vna acurui

João Pedro de Oliveira Cardozo
Antônio João Pinheiro

3 Testemunha

3ª Test.

João e Alexandre Cardoso, de que
muita annos de idade, lavrador,
corado morador na Castiella de
Rio Turunayua annos de
trabalho este furo, nos castiella
dita madoi Testemunha jura
da aos Santos Evangelhos em
nome furo este em que por
mea madoi annos de furo
dita annos de furo madoi
hege e the furo furo madoi
furo madoi furo madoi
do do abito arrigamdo e do em



que the pai lido Ruyfornace
arrestou estas coisas piores e
no ter chio a propriada a Damin
que fui Pratto como a carta no
documento que the pai lido Peito
e que do tem informacao cito por
pessoas que the museum Europeu
ca, que afeito a que se trata
e mais, que cada livro caixa
ca esse posto foi bemlito, que
morando longe de Pratto por
isso que nada tem visto, e
nem com elle testimonia
a sua familia, nada tem
a visto. Como nada mais
reparei nem the pai, por
garantido o caso se por fim
ter a pimento que tudo the
lido achan a uniforme assignou
com a Delagado. Em 1850
a 18 de Junho de 1850
o nome

from Peter Aaron Cordage
go to other side of Cordage
next time in the

1^o Imp^{ta} Geraldo José Ratter, de guerra
e suas armas de idade, corado, mora
em no lugar Paranaíba, município
de Curitiba, estado Paraná, natural de
Paraná, cidade de Curitiba, nos termos
de seu acervo e custas de custo
de seus bens e pertencimentos em

[illegible]

e lhuys Prins, Tertiusmarcha in
 informante que promettui ai
 vir a vendida de que se vende a
 e meo do facto e auctoridade do mto
 abeiro assignado e auctoridade
 fignito no dextro, a falthos rito
 que the sei libo Respondem
 que tudo que uirtute no abeiro
 assignado e vendidiss, que
 e a pto e mian de mian com
 portamento, que eu viras do
 Culatua para dextro e a, de
 mian e lhuys logo lhuys a
 auctoridade do mto e para mto
 esse falthos e a mian mian
 que eu hania pagar para esse
 e a mian mian e a mian com
 mto do mto, que eu mian mto
 falthos mian a vida mian
 do mto para mian mto, que
 assignado mto de mian
 par, que assignado mian mian
 falthos de mian mian, mian
 do mto mian mto. E como
 mian mian mian mian
 the sei mian mian, que se mian
 fignito mian mian mian que
 mian - the sei mian mian con
 fignito assignado mian mian
 auctor mian mian mian mian
 her ler e mian mian mian
 assignado mian mian mian mian
 mian. E a mian mian mian

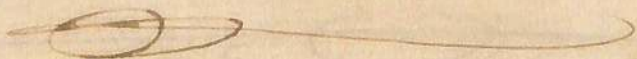


Paulus Laurentius de Rossi

Juan Pablos de Arriaga Cordoba
Roberto Spruette

Robert Spruitt.

3.^{ra} Inf.^{te} Gave Salustiano Thophilo Porto, de
vinte um annos de idade, luso-
aço, solteiro morando no Praça
guia muito austro de se
no natural do mesmo, nos co-
tumes de se no primo do qui-
roco; Testemunha informan-
te que presençou a vir a curda
de do que se chama a cura de
abaiço arrigado, assumindo
junto a pathos, que se de the
lido supponham que confirmo
e que arrigado no abaiço arrig-
ado e que o negro é mais e
inve a alor de coras de familia
Primario que estava em um
da no se a cura quaiaba
curando quaiaba isto era de
tarde e de tambrun vir o en-
gro humbre a troce de cur
quaiaba, mais e humro ins-
tante mirando o amo do en-
gro chamar o negro pelo um
netto de nome Eduardo que
o negro passe para ir curar
foi o negro frequentou ao ra-
passinho quem era o curia-
ra das que não curar, foi o
supra dinto supponham que
era o the alle Antonio Porto



mais Pedro e Thuz e seu tio Je-
 ral de Balthus e seu tio Tambrun
 Francisco de Miranda e Cariti-
 rto e mais um outro do Sr.
 Jari de Balthus, pro nome Tamti-
 no. Elle disse para o rapazinho
 que disse para o Sr. Balthus
 que elle não hia a ver, ora
 para tanto virando as costas
 foi elle me disse que eu não
 sou cercor com essa gente
 por que tudo ri-se a maliz, e
 foi um instante rando a ca-
 za do Sr. Pedro e Thuz, e ando es-
 tava uma irmã de Pedro e Th-
 uz, de nome Joaquina, que
 é solteira de Lavando, e ando ella
 veio pinçar a agua, que
 querendo por a duma que
 atirou a agua elle quebrau
 com o corpo no Oitão da cora-
 ca hi apanca, e ora elle sabiu
 para o caminho de rapina
 do Sr. Pedro e Thuz e mais, que
 elle queria quebrar os corpos
 de Pedro e Thuz e com muitos
 injuriosos para a dita morte
 em que a morte não se podia
 crescer nome. Seguindo que
 no dia que acontheu esse
 delicto com o Sr. Pedro e Thuz,
 eu não estive em casa, quan-
 do foi no outro dia a seguinte

hum cede o Sr Pedro. Thus foi com
misericórdia e ora com chamar a mim
e com o sustento e Historiando Gar
calves Barros, que elle estava pa
zando fuzinhada na casa de Kito
riando e nos a comprando e nos
dito Thus para o lugar que com
gratidão aturando nelle, com effeito
} tapados e amarrado a cabra e a
de fortuna e chapio do dito Thus
metido entre os pés de capim
que asse e com effeito a nobreza
ante o rego de murcha Pedro Thus
era para a matar; cabia Pedro e
} nos de um rego de baldo as pernas
com a cima de um barranco e
que faria e a grande do rego
curfissimo que se matarem do
a cartimmo e a mata do rego
io Chapim do rego e Tio hum.
Tudo que elle tem a vida e a
de Pedro Thus e a casa do sustento
rio Pretto que aija a casa a fugir
da no caminho de fuzinhada
toria e a no Impunitor a que a vida
cathu e a fugida e do rego por
que lá mas tem a vida da fugida
grande como o d'elle e a nobreza aijo
o Sr Antonio Pretto mas fide pro
curar a vida do mar para a
familia e a no prole da
aio sem a vida a vida e a
La com a familia e a vida

O

vendo que o negro fôr alguma
traição a elle por quem sempre tem
prossuetido. E quanto ao negro tem
prossuetido que Pedro e Thoms e John
Thoms Pruthis e Gualdo Pruthis não
pagar para elle, e que por isso
Pedro e Thoms desfructam suas ro-
ças com Parangaba minor
e sua filha e sua irmã quiza
tava a costado com elle de modo
do negro por quem sempre é ma-
rta menor. E como nada
minha refrancaria acorda por
fundo em aspairamento que nullo
the lado achou uniforme arri-
mon cam o delegado do Trupesi-
no do Nuvimant Pinedos e
amigos de vossa.

João Pedro de Lencastre
João Sebastião Trophelo Pastor
Fortimurhu

João do Rocha e Almeida de 4.^a Voto
 Tinha annos de idade mais ou
 menos, lavrador, casado, mora-
 dor na Ilha dos burros a respeito
 deste tempo, natural e costumeiro
 de São Francisco, nos costumes
 dice nada virtuosidade in-
 veda aos Santos Evangelhos
 em um livro de um que por
 sua vida amita prometia
 viver a verdade de que sou-
 ber e elle fosse perseguido



sendo inquirido sobre o conteúdo
do não abeiro assignado pelo
do documento que a compração
agual lhe foi feita. Porquanto
que estes topicos do conteúdo do
narrado no documento que a
compração o não abeiro assign
nada assignar com uma porção
Luz. Me deu outros topicos do não
mo ignora por que não viu
e sem saber equitativo nada
mais tem a adicionar. Como
nada mais responder me
lhe foi perguntado de se por
sendo intencionalmente que de
juiz ou de um lado a favor confor
me assignar com o delegado Eu
termino da Vossa Vossa
Commo a Vossa

João Pedro de Chaves Cordão
João Rocha de Almeida

4^a 2^a 3^a 4^a 5^a 6^a 7^a 8^a 9^a 10^a 11^a 12^a 13^a 14^a 15^a 16^a 17^a 18^a 19^a 20^a 21^a 22^a 23^a 24^a 25^a 26^a 27^a 28^a 29^a 30^a 31^a 32^a 33^a 34^a 35^a 36^a 37^a 38^a 39^a 40^a 41^a 42^a 43^a 44^a 45^a 46^a 47^a 48^a 49^a 50^a 51^a 52^a 53^a 54^a 55^a 56^a 57^a 58^a 59^a 60^a 61^a 62^a 63^a 64^a 65^a 66^a 67^a 68^a 69^a 70^a 71^a 72^a 73^a 74^a 75^a 76^a 77^a 78^a 79^a 80^a 81^a 82^a 83^a 84^a 85^a 86^a 87^a 88^a 89^a 90^a 91^a 92^a 93^a 94^a 95^a 96^a 97^a 98^a 99^a 100^a

Jari Joaquim Cabreira de
trinta e sete annos de idade, me
guicando aigo lavrador, casado
morador no Paranaquassim
ante humo natural do termo
de São Francisco, aos costeiros
deu ser emunhado do que
poro Pedro Alves Pinna, Testi
monha infumante que
seu avô a mudado no que
sachasse e lhe fosse porger

perguntado sobre a verdade
do nobre abeiro e arreigado e
do documento que o descreve
ntum que lhe foi lido. Acha
se afastado a terra. Que pela
voz publica foi muito no
torio e a verdade e que o
Pinto e o nome de Barros, a
terra de que com elle testifica
nta madeira feita. Camo
mucha mais supranum
lhe foi perguntado que se
por fim do acto supranum
que sendo lhe lido por arbor
canfonne arreigado com o
delegado. E testifica do
circumstancias de vir a
emmi

João Pedro de Azevedo
Jose Fraguin de Azevedo
Testimonia

Antonio Jose Barros e sua
muita annos mais de
de idade, casado, lavrador, mo
ra do no Puncagua com
muita terra, natural do
rio de natural do rio de
São Francisco. Testimonia
informante que a terra
em Porto do Guiparo Pedro
Alves Pereira. Sendo lhe
lido o nobre abeiro arreigado
do documento juntado ao

o. c. m. m.
Juan Pedro de Hornos Cardozo
Antonio Jose Ratti

E aos 5 dias do mes de Abril
 de 1883, nesta Villa de Curitiba
 em meu Cartorio foy jura-
 tada do mandado que acdi-
 ante vi-se e Extraordinario do
 Nominado Pructas Peritos
 o seguinte

Memorandum de officio

18
19

Micladus João Baptista de Amorim
Cardoso Delegado de Polícia no Ter-
mo do Funchal de

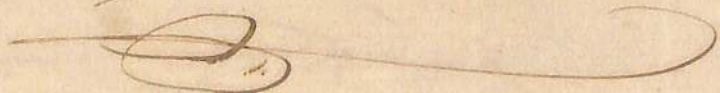
Mando aqui o seguinte Offício a Vossa
Exa. Vossa Exa. Vossa Exa. Vossa Exa. Vossa Exa.
apresentado por mim a Vossa Exa. Vossa Exa. Vossa Exa. Vossa Exa. Vossa Exa.
que designa as coisas a ser feitas
Mundo Francisco Thophilo Porto, An-
tonio João Viana Junior, João da
Luziano Thophilo Porto, João
Alfonso Cardoso, Antonio Alves
Pereira, Geraldo José Botelho, José
da Rocha Custodio, João da Bo-
cha Almeida, Camillo Gomes
de Oliveira Miranda, Francis-
co de Oliveira Custodio, Jo-
se Joaquim da Silva, João
Joaquim da Silva e Antonio
José Botelho, para no dia 5 do con-
vite em as 10 horas da manhã
comparecerem na sala das au-
diências no caso de fazerem o mu-
nicipal e para de quem a que
substancia a causa do parte em mi-
nho praticado pelo erro de Lucio
de propriedade de Domingos Jo-
se Botelho, na pessoa de José Al-
ves Pereira: sub pena de arcação
em a as testemunhas que não
instruções não comparecerem
O que Cumpre. Thophilo Porto

de Abril 1883. Interferencia do
Nasimmentu de uedro, Primu
oeruni

Certifico que em cumprimento de mandado
debo dirigi-me a residencia da casa do Cidadão
mellis mencionado e ahi continuei a todos
em sua proprias pessoas por todo o contu
do do mesmo mandado deixando de
intimar Manoel Francisco Theophilo
Porto, Camillo Gomes de Oliveira tão bem
tive dito Manoel Francisco Theophilo Porto,
por não e achar neste Termo tive em função
que e ache no Termo de Francisco no lugar
Praça grande Camillo Gomes de Oliveira
Miranda por a chave no lugar Campo
Alegre naturalista João Joaquim da
Silveira tão bem encontrei dentro
Francisco de Miranda Cortesão tão bem
a ehi dentro Orefirido e uedro de don
fe, Paraty 4 de Abril de 1883

Official de Justica
João Antonio Junior
Carachuras

Por 6 dias do mes de Abril
de 1883, multa vista ao Porto
um m m corturis para car
elurac inter autos do Delgado
a Policia acicautue Jntas Puso
a almurim Carachuras Para
carutur para m m Termo de



Deu visto o Promotor Publico
Para os fins convenientes, Paraty
noze de Abril de 1883

Laureo Bot^o

Actu

Deu visto em meu officio e
gar supran em meu cartorio
por parte do Juiz Municipal e
eductor Galunador Soares Pereira, no
to tanto me foi visto antes visto
que com o seu despacho supran
Prothymio de Torres em meu officio
Examinar verum

Visto

E logo no mesmo acto foy com
visto visto visto visto visto pro
lual do ~~Prothymio~~ Prothymio de Torres
nis de Sousa, Promotor Publico da
Camara, em conformidade do
despacho supran Prothymio de
Torres e de Sousa Examinar verum
verum Visto em 14 de Abril de 83.

Recbido nesta data. Rio de S. Francisco
14 de Abril de 1883.

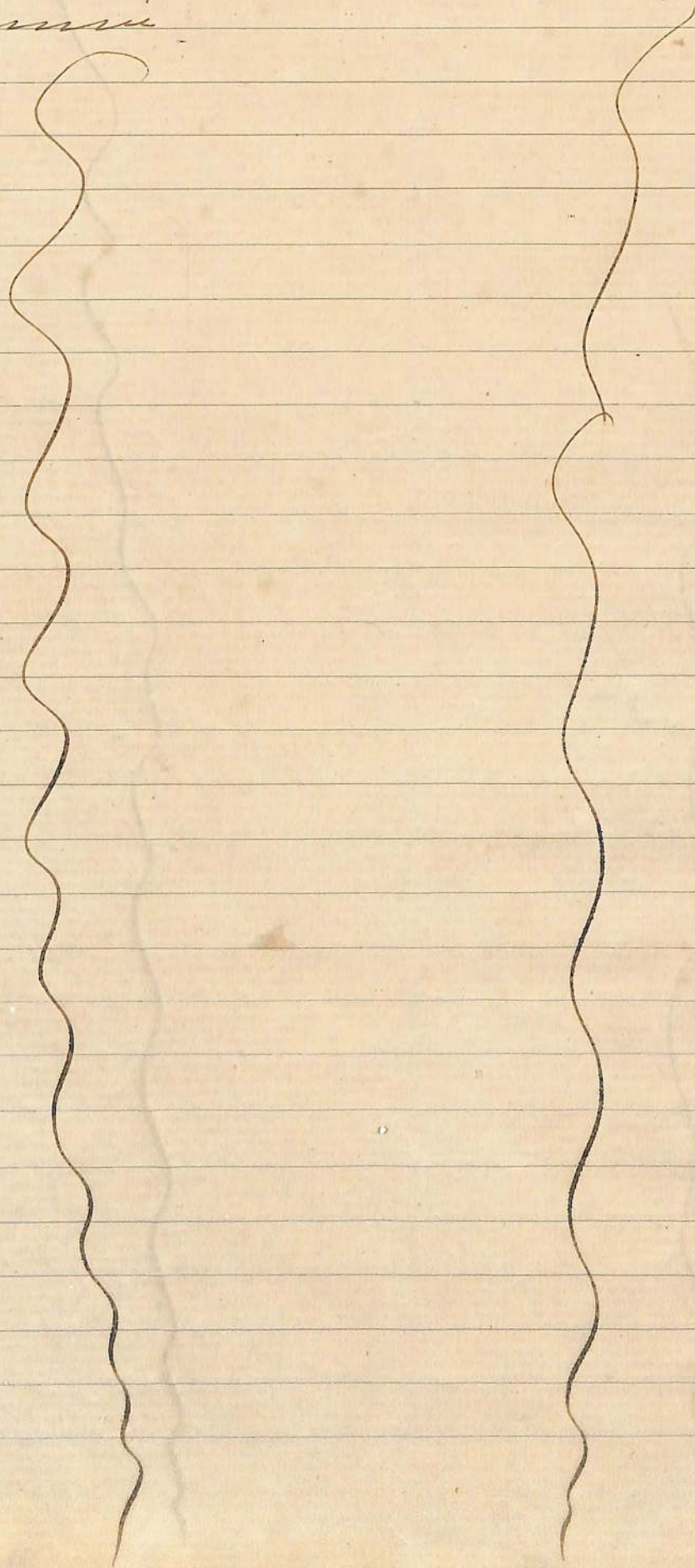
Off. do Promotor Publico
Valentim de S. Souza



J

Jan Tulla

Los 30 días de amor al Perú del
1883, escrita por el Sr. Tulla
a la memoria de los jóvenes
que acaban de ir a E. T. T. T.
de la Universidad de Harvard a
estudiar.



Mandado de Officio

Alcaldes Salvador de Jesus Maria
Jefe Municipal de crime supe-
rior en criminal no tiene de
Punto &c

Mando a qualquier official de
justicia ante Jefe Municipal
segun expone estado, por crime
arraigado que deriva de cohe-
zar Pura para crime de cohe-
za de ciudad de Domingos Gari
Puritas, ubi circunscrito para media
30 de mayo de 1881 proximo intem 30, co
te comparecer con oden criminal
Eusebio na sala das audiencias
no para defensora Municipal, pa-
ra ver o referido crime por donde
se publica por que e' furante
de crime de cohezo; bem como no
se mudo auto seu anno proximo
juramento de Curador para def-
fender adrito de muniçionado
crimes; bem como das testimo-
nias que sabem de esse facto en-
muro, os quous avasão compa-
reer no dito dia hora e lugar
para expor o que sabe-
ram a respeito esse crime, e
tudo mais que lhes seja por
guntado Jefe da Racha (Cautivo do
chutano Jefe da Racha Jefe da Racha)

João Alexandre Cardoso, João Ro-
cha de Almeida, Victoriano Jan-
calves Barros, Camillo Gomes
de Oliveira e Miranda, João
Joaquim da Silveira e da Silva
formantes famílias de Alcan-
dequinhos e sua mulher Izabel
Marcelino Gomes Thophileto Porto
Guri Salustiano Thophileto Porto
Antonio Guri Patro e Geraldo Jo-
se Patro, também intimos de
as Cidades João Maria da Silva
para no dia ora e lugar entre
compromisso juramento
to de Promotor Publico no ato
sumario, arrolar cinco
rito das testemunhas, e ingue-
nil os querendo e requerendo
tudo quanto for cabivel da jus-
tica Que compareça Paraty
25 de Abril 1883. Intimado
do Varim de Alcan-
dequinhos

Paraty

Certifico que em cumprimento do mandado
leto dirigim as pessoas nelle menciona-
do e alli intimam em sua propria pes-
soas por todo comtudo dos seus man-
dado de que ficarão bem sciencia deitan-
do de intimar João Alexandre Cardoso
João da Rocha de Almeida Camillo Go-
mes de Oliveira João Joaquim da Silveira por não
encontra em casa e referido e verado de Paraty 28 de
Abril de 1883
Official de justiça
João Antonio Junior

arrimadas a fides a the
mille alicum conform
Ecclesiastico a the
Quod a the

Deus
João Maria Boaz.

João Maria

As Trinta e seis a the
Abil 1853, a the
Paraty para a the
a the da the
a the a the
a the a the
a the a the
a the a the
a the a the

Alm. Ant. Luiz Municipal 1º Supple-
te em exercicio Crimen
Como segun. Paraty 3 de Abril de
1883 L. P. P.

Piz, Pardo Euzebio, Exseravo de Domini-
gos Jori Pratter que elle Supple^{te} precisa
que V.ª mande pelo Escrivao respec-
tivo juntar os sumarios de Culpa que
contra o mesmo se optaura neste Juizo,
por denuncia dada pela Promotoria
Publica da Comarca, a sua Carta de
liberdade. Nisto termino

E. H. M. ce

Villa do Paraty 30 de Abril de 1883,



Arrogo do requerente

Alm. Ant. Luiz
Pratter
P. P.

Alfred Russel Wallace
to Mr. Darwin

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 27th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Yours truly,
Alfred Russel Wallace

Little Port, 10th April 1883

Alfred Russel Wallace

Publica forma. Por este
 por mim feito e abaixo assig-
 nado, declaro que sou senhor
 e possuidor de um escravo de no-
 me Eusebio, catolico mitta
 Villa por Fernando, de cor por-
 do, escravo de uma indach pouco
 mais de noventa de trinta e cin-
 co annos, filho de uma outra
 escrava de nome Joana, cri-
 ola, baptizado mitta o baptismo do
 Paraty e matriculado na es-
 cuela da Cidade da Graça. e o
 qual escravo Eusebio de mitta
 livre e espontanea vontade, sem
 contraher gimento a pessoa al-
 guuma, succede a de deza a liber-
 dade e de facto livre fica a ho-
 je para sempre, a firma de que
 de deza possa gozar de reali-
 dade como de fora a dentro li-
 vre e como livre que e por virtue
 de este meu presentecripto
 sem que ninguém o possa cha-
 mar ja a escravidão por qual-
 quer pretexto que seja, pois que
 eu como senhor que sou do dito
 Escravo Eusebio lhe concedo a
 mesma liberdade sem clausula
 alguma aigo clausula ou con-
 dicao, e quero que este meu es-
 crito lhe sirva de prova e lhe
 seja proprio em todo e sempre.

Esta conforme original
O Publicão //

Extrahido conf. Dr. n

Supremo Juiz Municipal

Com vista da capinada cor-
ta de liberdade que juntos
acompanham a festa do
ritro, e o culto a V. de de-
ve ser ou não observado
o fisco que conta na fute-
sas de denuncia na qual
V. nomeou no anno da ex-
cessivo Luiz Chio para pres-
tar juramento de Curador
do dito erro; pelo que fa-
zo esta informacao e con-
cluios os autos para V.
deliborar a respeito

Paraty 2o de Abril 1883

D. P. Costa

Leandro do Carmo Pardo,
Curador

Com o mesmo acto, faço
curadores de nomeo
de culpa do Juiz Municipal
pel. o qual o Curador
Luiz do Carmo Pardo
do Carmo Pardo e
seu successor

Ab. 3o de 4-83

Comprado Com o mesmo despacho
vite as curador prestado juram-
ento de Curador. Paraty 3o de Abril
de 1883

Luiz P.

Buta

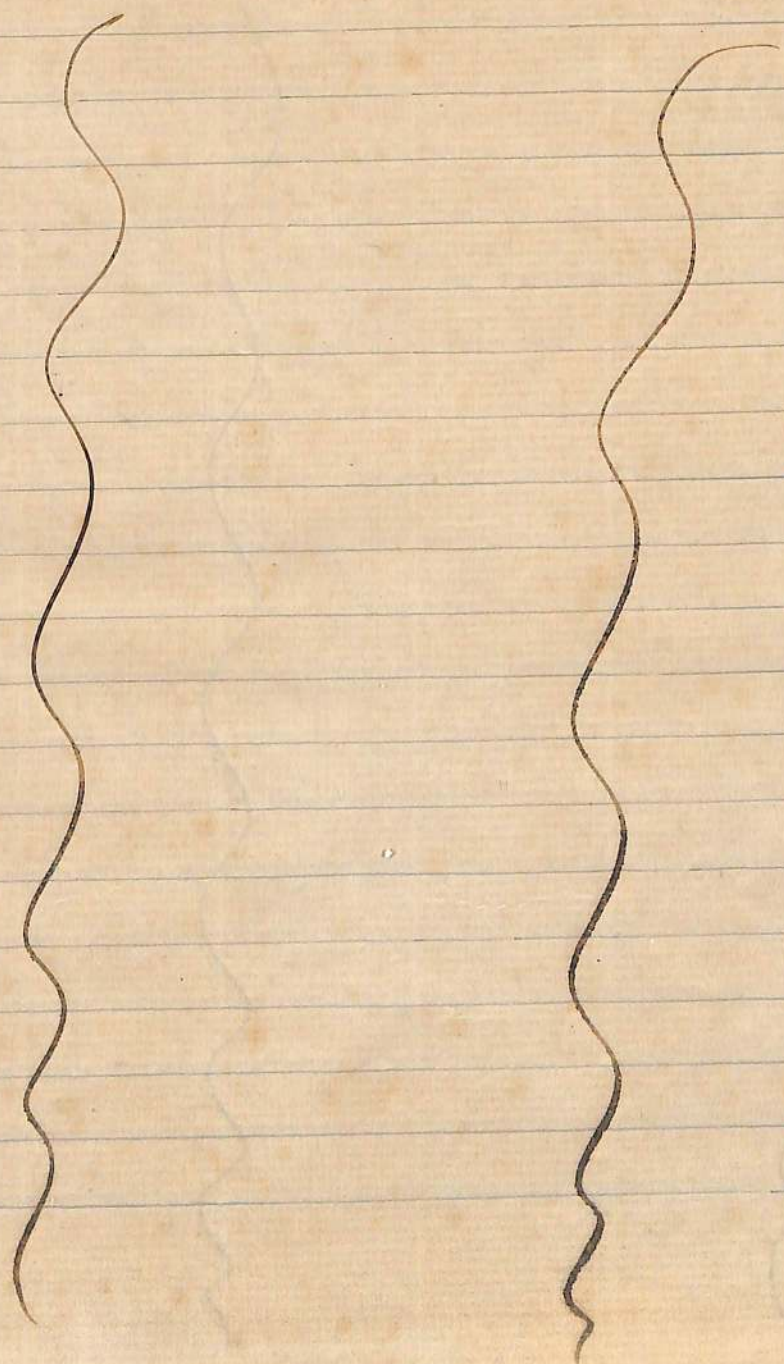
Em acto de estimoio por favor
to do Juiz Municipal a
ciclação Lauro Peres
foi-me entregue este mun-
dano de valpas com o
seu respectivo retro Eu
Leandro do Rosário
Lauro Peres Encarregado
do Conselho

Com auto a certidão e bu-
gar retro, ahi presente
Piquis e Municipalissimo
Deus suplicante em serviço
neste termo e acaute
Salvador Soares Pereira em
de nome e e crevindo de me
carga e a diuante a norma
do Cahi presente acaute
Piquis e Piquis Pratto
a quem Deito quis acaute
hine o Juramento acaute
tos B. Piquis e Piquis em nome
Livro acaute em que fôr
sua mão direita Piquis
a qual the incorrerem que
seu acaute acaute acaute
se de acaute acaute acaute
no Piquis que fôr acaute
fornecendo acaute acaute
querendo acaute acaute

que custodem auctoritate summi-
 re a Prætoribus Publicis uni-
 versis das documentos puros
 ac veros summi. Axi-
 tu por esse o juramento assim
 a prout deo summi. Deo
 Cantor facit ut summi que
 o quis unig. nam summi o que
 summi. Deo summi. Deo
 summi. Deo summi. Deo
 que o summi

Jos. Per.

Dom. J. Per.



Justicia

Los Doctores de corte en Chile de
1883, entre ellos con un voto
no a una sumatoria justa a
partir de que no obstante en se
en un momento de desorden
militar de honor. En consecuencia
Los señores Doctores Doctores
cerca.

Mm. Sr. Juiz Municipal

P. juntando os autos,
Barco 30 de Abril de 1883.

João Giv

Pelo Exarato Eucabio que foi de
propriedade do Cidadão Domingos
Pratto que quer N. S. mande os
crimes que ocorrem no mar
crime que contra a Supp. foi denuncia-
ciado pela Promotoria publica por
ser no ditto mar Procuração
a Sudanta para bem do referido
seu Exarato de fender neste juizo
se donde necessaries seja do direito
abom da dequa pela accusação que
he he feita.

Nestes termos

R. M. Giv

Pella do Barco 30 de Abril de 1883,

João de Pratto
Procurador

Procuração apud acta
dos trinta e um dias dos
trinta dias do mês de Abril de

de mil e trezentos e setenta e dois
nossa villa do Caratay, em
cora da residência do Juiz
Municipal primeiro sup.
pleto em exercício, com
título de cidadão Salvador
Vasquez Pinheiro, sendo sua
clara e erasmata de seu
cunho primeiro Eusebio de
câmara do Cidadão Domingos
José Pratto, por elle foi di-
to que no primeiro summa-
rio em que se acha accusa-
do pela Promotora Publica da
Câmara, constituido em
procurador, com poderes de
substituição quando em
quem elle estiver, para em
nome delle autorizar e
querer, allegar, defender
no dito summaario crime de
do e ser admitto e justica ap-
pellar, de qualquer sentença
reintegrar testemunhos,
por elle autorizar e responder
arreguar todos os termos de ja
dito summaario, até ao tri-
bunal do Jury quando pre-
ciso seja e promover teste-
munhos de offere e contra
accusos as accusas. Como
no arrem adie me puchin
lavarre este summaario

chamam-se Eurchio Math
20 da Guerra. De quem é
na fiths? Perpanam um
filho da cruzava Joannor
de perpanicodade de me ex
amro darrimor Juri Pothe
e de par irocofrito.
Luzidade Thimha. Per
panam que perpanam ter
trinta e cinco annos mais
em menos. Seu estado?
Perpanam no solteiro.
Seu profissao um minac
rida? Perpanam no la
rador. Sua naciona
lidade? Perpanam no
Brasileiro. O lugar de
seu nascimento? Perpan
am ter nascido noth como
sabe ler e escrever? Perpan
am que nao sabia. E co
mo nada mais respon
der nem lhe foi permitido
do mandam a Justicavos
apresentar ante a qualqua
lar que vai assignado pelo
procurador do governo acen
tado por elle nao saber nem
assignado com o Juri de
justiça de ther no livro de homem
conforme a que deu pe. Lu
Lecrigno do governo no thm
dos Bravos acen



impunido sob a continuação amena
da de folhas amas até ao morno
rio que lhe foi lido. Perguntou
que recorda de ser amigo intimo
campeão e vencedor do ex superior
do exernano Eusebio pelo qual jul
ga sempre o seu primeiro juramen
to e o segundo pelas razões que
se abda de expor, mais que respon
de que seu despaimento no inque
rito policial é irreduzível e que
esse mesmo despaimento surtiu
ta. Perguntado, em que tempo
foram praticados os factos allegados
naquella que por parte do sum
mario? Respondem que alguns
por annos e outros mais modernos,
como foi o que em causa o não
abaisso abrigado. Perguntado
se o Ex. Eusebio Eusebio que é seu
vencedor muito perto, praticou
e que se acha aclarado nos co
municados jurados ao sumario?
Respondem que alguns sabe e outros
por que lhe custava. Perguntado
quem as cartora? Respondem
que os outros testemunhos no
vel andamaria a Promotoria
Publica. Dado a palavra ao accusa
do na pessoa de um promotor
e Curador para contestar a tes
timunha novelly foi perguntado
o seguinte. Se estava e não o cara

caso acontuido com Pedro Ribeiro
seira. Perguntam que não viu
mais sabe o nome da óra in
se que acontiu. Perguntado
se sabe que houve furtamento e
expansamento? Perguntam
que sabe que houve bordada em
Lorechio e Pedro viu o morto por
ter caído no mar e Lorechio
querendo pelo perigo, intão acontiu
Prattos é que para tirar a Pedro
das mãos de Lorechio deu-lhe
paracaidas bastante que não
foi muito pouco. Perguntado com
the furtiu para arrigor o alvino
arrigorado? Perguntado que foi
Arthurio que Prattos. Pela primeira
vez foi visto que acontiu em de
faimento por se vendubrio. E co
mo nada mais responderam
the foi perguntado com se por
furo até a primeira que não
the lido aham conforme arrig
nam com o furo se proutado
do acontiu que acontiu entre
furo do acontiu acontiu
Emvao acontiu

João, P.
Lore da Rocha Coutinho
Com. P. Prattos
D. P.

Carteiras
Carteiras que intinui a torto

[illegible]

Leptocarpus

O Manuel Francisco Theophilo Costa
 de Almeida Costa e um homem de
 idade, casado, lavrador natural
 deste termo, married, no Brasil
 nenhuma vez aos costumes
 e de nada com o casamento e
 com a quitação do Povo de São Paulo
 e é parente com o segundo filho
 do primeiro informante, por
 ter um por parente em segun-
 do grau com o primeiro filho do
 primeiro; e que o que sabe em
 vista do conteúdo da denun-
 cia que lhe foi lida é quanto
 aos negócios e como elle testimun-
 ha não prevencionou coisa algu-
 ma, por que não houve achado
 no mar, dando um corpo na
 praia do Rio, e que sem che-
 gar a uma hora de S. Paulo
 aparente de Povo de São Paulo

Pergunta qual a parte para elle Terte
muita que fosse com elle
ver a parte Euribio Terta tota
do a elle no päs e que com uma
expada queria o matar Elle
Tertiminha respondeu que
lá não viu como não foi.

Perguntado se sabe os tempos
que foram feitos os achados
que consta neste monumento
pelo acurado? Respondeu
que não se recorda mais
que pela sua publica divisão
que elle tinha a dar-se e impor
rão na muralha de Francisco
de Alvarado e também da
cruzada do Rio Pacho é não
publica mais que elle não
viu Perguntado que o aca-
rado muito verdadeiro com co-
nhecer se tem praticado os actos
criminosos no monumento de-
clarado? Respondeu que al-
guns a sua publica divi-
são elle não sabe Dito a pa-
lavra do acurado na presença
de um promotor, por elle posto
perguntado o seguinte Depo-
samos Euribio quando se-
cunhebede é que pôs rebelde-
ria ou quando está bom? -
Respondeu que se tem feito
o que propalás, e do que

quando se embetteda, que em
saud e bom; tanto que a elle
testimonia e a sua familia
nunca arrastada. Quando
Puro Alun foi a sua casa com
sua or the para ir ver o he
que anda. Eucubio de ruban
elle Puro tinha alguma feri-
mento? Porfiaman que
mas um por que vin o bom
Guim the pulin para arri-
mar o abeiro arruado. P. B.
pura que foi Portario
Pratter. Pela testimonia
foi dito que avertitadur
depairmento por avertitadi-
do. Cumo nada mais respon-
der um the foi progaritad
deu se por fim the averti-
mento que unde thes lie
acharim conforme o juiz
a testimonia e pro averti-
o que deu se the averti-
the averti-
o averti

João, P. B.
Chanoel Fran^{co} Theophelo Porto
João P. B.
C. B. P. B.

Certidão

Certidão que intima avertim-
ento, que em caso de averti-
mento de avertim-
ento

actual residuário, a carta carta
carta a um anno e assim
carre a este juizo de baixo aspe
nos da Lei. Logo ficou hum
sacante e referiu e mandado de
se Parocho. Dado em 1883

Em villa
Luzerna do Parocho de Muro

Yá sendo oros adiutadas o Juiz
ordena a mim erguerem que seu
pueda os trabalhos da inquiri
ção que eu intimar e artestim
chos presentes que carta da certi
dade nos mandado entre que for. m
intimados e se achados presentes
assim como ao acurado e de
promotor e Promotor Ad hoc
para no dia seguinte 1º de Maio
cumpram os do horas do ma
nha na cora da residuária do
referred Juiz, o acurado para se
seu promotor e Promotor Ad hoc
e o idad de João Carlos e João da
cidade de Olinda para quinze di
as artestimantes que também ga
sionem intimados. Sob. firm. do
~~de~~ notaria ao acurado e Promote
tor ad hoc de dechadimcia as tis de
linhas. Em cumprimento de
do que luvri este termo que
Juiz arriy mag. Eusthy
do do Promotor de Muro

De

para a escritura para o testamento.
 Entregando a escritura para o testamento
 dos irmãos e irmãs

2ª Testemunha

Françisco de Almeida da Cunha 3ª Inf.
 filho de Francisco e Maria da
 idade, corado, lavrador mo-
 rador neste termo, nobre Pa-
 rangua mineira, natural
 deste mesmo termo, acostu-
 mado a se fazer presente em de-
 quando grão com a família
 Pedro e Maria da Cunha e com o
 irmão João da Cunha e seu com-
 do Testemunha informan-
 te, que sendo o testamento
 assinado de ambas as partes
 para a escritura para o testamento
 e de que se trata, mais estava
 em um salão, longe tal vez
 cento e cinquenta braças, mais
 ou menos, por isso não podia
 de não que algumas palavras,
 pelo acordado quando grita-
 va elle Testemunha ouvin-
 dizer: Quando a qualquer dos
 carros que me mataram, o
 irmão Francisco e Pedro e Maria -
 De pois elle Testemunha foi
 ao porto onde estavam os autos,
 e acompanhados ali Pedro e Maria
 e a mãe a todos dizendo: que
 fossem ter a escritura que o

o Eurelio tinha vivido ali no
lugar aonde vivera antes de
elle, elle tertiummista foi a
sua quasi pueria aonde teve
a cora de seu erro expada.
Isto foi tal vez as dez horas
da noite. Sobre o que deve se
em relação a si e sua mulher
na cora de seu sagro d'amin
gos que Prather e Perduclius
pelo modo seguinte. e deitava
de elle tertiummista em cora
de seu sagro Tratando de seu
mundo Prather Prather de
Silvina, que a doçid de um
curança humana nove dias
Elle tertiummista, achando-se
mundoando uma sede, quan
do inesperadamente foi visto
lutando pelo dito Eurelio
que tentava contra sua es
tancia que valeu-se do
quarto aonde sua mulher
se achava Tratando-se e
ficou ella amarrada, que de
seu soffrimento soffreu
mais de quatro mores. Per
guntado Com que tempo deu
de estar puto. ? Respondeu
que haveria dias para seten
nas. Perguntado sobre os por
tos mais allegados nos seus
momentos que por parte munda

multe annos se se reor
da cum que tempore foram pra
ticados pelo acurado? Por
fueram que non se recorda
que hueram partes crimi
nosas praticados pelo acurado
somente a que ja aclaram
dado a palavra ao acurado
na primeira de de prociuidor
por esse para firtos as signifi
tos por proutas. Quando o acu
rado tentam curtar sua ipis
tencia, estava embreagado? Por
fueram que ignora. Em
tempo hueram que haue uma
de ordem? Porfueram que
de siis a este anno, que isso
de deu. Depois disso o acu
rado tratam the bem sum sum
ca mais the descripton e
ma muthur? Porfueram
que sim sum sum fat
tam the descripto. Take fir
malmente que o acurado
e viuido a ser bebad? Por
fueram que quando bebe
e mauiado. Este testemunho
fai certo que instinto me de
paramente por ser veradizo
Cum o cada mais respondu
more the fai proutas cum
se por firtos the descripto
qui aquier de the and lib aquier

August 1834

Genl. J. B. Truitt

Christiano que se temer a Tente
deveria para que caso tenha
de vir dar-se de novo a total
residência a carta carta
esta assim como com o nome
que a carta seivro a baixo a as
puras da Lei e que se com o
seivro de seivro e seivro
nao se'. Por o 10 de Maio
de 1883. *Christiano*

Fort Sumner, Tex

Isabel Prather da Silveira, de
trinta annos mais annos de
idade, casada havida, aos
carteiros da e por primeira em de
grande grãe com o quipero Pe
dro e Anna Prather e irmã de
tudo José Prather; testemunha
uniforme, que sendo a
vida a denuncia a father de
Baptista de. que sobre o primeiro
e primo a denuncia a carta de

carta da the queirro a cartum
 eum Pedro Alvar Pimenta e Es
 cravo Eurelio; foi the dito isso
 por seu marido Francisco de
 Moura da Cartum que anda
 na messe ecris. e lo segun
 do Topico da morma de Pimenta
 que tanto aior resposito a ella to
 timminta e' verdadissimo. Sobre
 o mais que conta dos doue
 mentos que instrum a morm
 na de Pimenta nada sabe
 Dada a pualvera do procura
 dor digo ao auctor do nupuz
 va al de seu procurador por
 ante foram puestas as seguintes
 perguntas Quando o exorona
 do instrum em cora para per
 seguir a seu marido e' tuma
 subreagudo de hebiaa anelli
 ca? Respondem que tuma
 um pouco de embriaguez
 mais mas estava em timo
 de perder as idias. Que tem
 po for que o exorona com
 mitta essa falta para com
 seu marido e para com ella
 testimonia? Respondem
 que haora cinco annos mais
 ou menos. De paiz ecris a
 cartum mormto a que relata
 o exorona continuam a
 derfite al-os? Respondem

[illegible]

para a fazer a um dos comen-
tadas. De aqua que lá não
queria ir. De haueira ir
para fazer esse acto que lá
não queria chegar. Dize-
mos que não tinha a um
que o dominasse para ir fa-
zer a quelle serviço aquella
ora. E mais tarde pelas aito
oras da noite afora notando
no lugar donde elle tortim
nhu e outros se achavam no
cerco e aito era novo tirou
a roupa, cabiu na aqua
a rodando o corpo da rede
e ficando entalhada pela
aqua. Elle tortimnhu
Pedro Pedro Alves, dupeiro
o cerco e foram em cora
do dito Pedro Alves. Esta sotta
digo esta sotta para a cora
de Pedro Alves aller toporão
no caminho do porto de An-
tonio João Vieira junior a
saída do acoral de netun
so um chapico e uma espada
por cima da roupa. Elle
cume Pedro Alves Vieira bey
car um fapo para munti-
nar o dito cerco, como não
estiverse o fapo em cora e
sim no porto de Pedro Alves
ento a regim de para ir

in buque ofago, logo que sabiu
 de sua cora para fora in con-
 trou um vulto este correu
 de quatro je, pignora para
 Pedro obliuz no hum capoto
 um outro qual quer a missal.
 Pedro obliuz mas se importan-
 do fui para o porto buque
 ofago chegado no porto
 agarrando ofago, quando
 voltou logo em avaria
 de uma das brancas de lon-
 jura d'istim de agarrado
 por de tras e logo atirou
 e um elle no mar, e este gri-
 tou que lhe acudisse em
 que se nos proclia no sic-
 tima por se matante in-
 dividuo. Pelos gritos elle
 testemunha Peccidia, che-
 gando perto de Pedro obliuz
 viu correr um vulto e na
 carreira que levou cabiu
 dentro de uma canoa que
 estava no porto, e este Pedro
 obliuz respirando a elle des-
 tinnha que tinha sido
 preso pelo cruce Purobio
 do hum Damirros que Pra-
 vis e que a testemunha de
 taris Jose Pontes mas acen-
 sado, que ista elle seria
 seguramente morto em

em virtude por elle, e ahi se
rio Eurechio quando elle forte
murmurava e Pedro Alvar, sotto
sua para cima, oia se
um quarto a' hora que o
Eurechio logo aturou
ao Sr. Antonio Juri Botto
e ao Sr. Pedro Alvar, e
seguiu-os ate a porta
de Pedro Alvar com palavras
impertinentes dizendo que em
fatos sua mo' the pagaria
mos, e este erro de afflicto
anno morto Antonio Juri Bo
to para a porta de Antonio
Vieira, que este Sr. Antonio
Vieira pelo barbeiro
salou para fora de repente
e o erro que sua este
verre provocando a se
anno morto e o erro
representa para Vieira que
em ahi aia o Sr. Pedro
Alvar e Antonio Juri Botto
que banidos de the pagar
Barragem mais a forte
murmurava, que todos os factos
allegados na denuncia e
nos documentos que o com
parativa e' verdueloso por
que elle certamente tem
d'isso bastante sciencia
dado a presenca do accusado

acurado por um praxeiro
 par isto foi dito que não se
 fizesse a tortura e
 não a curatela - Dando que
 pelo deprimido que por
 mostra ser insano do
 acurado. Como algo acur-
 ado. Pela tortura e pela
 isto que o acurado
 é reduzido Como modo
 mais exposto a tortu-
 ra, ou de profundo
 isto deprimido que modo
 the sido acharem conforme
 o fado arrastado com a
 tortura. Por acurado por
 um praxeiro de fado de
 the no lado acharem con-
 forme a que não se. Este
 fado de tortura e de
 tortura de tortura

Seu. P. S.

Cartorio de P. S. 30
 Rom. off. P. S.

Cartorio

Cartorio que tortura a tortura
 isto, para que não tenha de um
 dor se acura actual e ridículo
 a cartura isto data a um acura
 e um manguete de tortura e
 baixo a um fado de Li do que
 fado de tortura e de tortura
 reduzir a um fado. Paraty, 2 de

de Maio 1883

Orizaba

Exposição de Testemunhos

5ª Testemunha

1.ª Test. Luciano Francisco Barros de
Cincoenta e duas annos, mais ou
menos de idade, corado, natural
natural do termo de São Francisco
residindo neste termo, no lugar
Paranaguera-mirim; aos costu-
mes de sua mãe. Testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
em um livro a elle em que presta
mãe divina promettendo a
verdade do que se disser e que
se perguntado. E sendo interrogado
sob o juramento da admissão de
falsas ouas que lhe foi lido, diz
para de que sobre admissão
de falsas ouas nada tem di-
to, mais a seu publico assen-
so de clara. Declara mais que
estando em casa de seu pai
Francisco Leopoldo Porto, foi cha-
mado pelo quixote Pedro Alvar
Barros para ir ver o lugar don-
de tinha sido assassinado pelo
ex-heraneo Luchio Carneiro
com um grande amarrado no
peito do mesmo quixote, e per-
guntado se esse lugar au-
torizava o amarrado, mas in-

circumstanciae inveniuntur eo
 modo expressa ou outra qualquien
 annua? Respondem que não
 só viu um sapieço de Pseudo-
 res interraes no plantano, no
 lugar que tinha cabido de
 Suite Perguntado quantos
 puros e floram res cum Pseudo
 etnes olugar do barneho? Res-
 pondem que foram trez puros
 rãos: sendo elle testemunha
 para Salustiano Proculo Com-
 (estorissio) Martins Pergunta-
 do se e' verdade taes os autos ere
 minores que fazem parte
 deites autos sas verdades? Res-
 pondem que elle não viu
 o accusado fazer, só sabe pela
 não publica Perguntado a
 que tempos fallas de res
 autos exminores praticando
 pelo accusado Eusebio e Catho-
 ro da Cunha? Respondem
 que a não publica declara
 isto annos de annos. Da-
 do a palavra ao accusado por
 seu procurador por vte foi
 feito os seguintes seguintes.
 Examinado Eusebio alguma dia
 de attender a elle testemunha?
 Respondem que sim isto
 tal ver menos de um anno
 tanto que annos quarenta

querendo matar-me. Por cau-
sa de que foi essa tentativa?
Respondeu que foi por causa
de um rancho de Caipaca que
fizeram na casa do Sr. Antonio
Tomás Botter. Como houve in-
tão a promessa da tentativa
Respondeu que houve quem
fosse dizer ao sr. Antonio Bot-
ter, que elle tentaria matar
aíto que foi elle Eurelio quem
rancho essa Caipaca. Por-
quanto finalmente como
intão de mais elle tentaria
foi Amigo de Eurelio? Res-
pondeu que tornaram a ser
Amigos, por que Eurelio conti-
nuou a ser amigo o que elle con-
tinue, teve intão de se vir por
door com elle tentaria. Pe-
la tentativa foi aíto que
o seu desfructo e' vendendo
Como mudamos respondem-
mo a He foi q'ue tentado que
se por fim de mais
querendo. He foi a'ção confor-
me, por elle não subscrisse
a um voto arrigado. Manuel
Felipe Mariano como quis e
o promissor de a'ção. o
que deu se'. Eu f'ezimo ao
Sr. Antonio Botter. E' assim
ver em i

2

verduclino, porque tem de taes
o expellido bastante de annos
 Perguntauo a que tempo se
deu esse facto que converta
a a dinnuio? Respondeu
que os factos são verduclinos
por que se recorda do tempo:
um foram feitos em quanto
elle pertenciam a era solitaria
morando em casa com seu
Pai, outros de pais a'elle forte
marcha no campo, que um
mo com elle o dito Exerçano
Curelio, tirou sapotiparicos
injurando-o com palavras
offensivas que aixa se viu
a honra em respeito ao deão;
merre alto conservava com
sego uma para sua mão
tratando de injurias tão
bem a another a elle pertencia
nta, e que o expellido, a
pertencia a outra a elle a
exerçano. Deu a palavra
a este expellido na pessoa de um
procurador para contestar o de
juizamento a pertencia, por
elle por os factos as palavras
requeridas. Perguntauo se o
Exerçano de fiteira a elle tes
pertencia quando estava
seu ter bebido bebida acoelli
ca? Respondeu que não, sim

do mesmo, aos costumes de
se serviam de aquelles em
segundo grau, e de outro
João Battista notornio. Toda
a minha informante que
prometteu vir a virada
de que saherse e me fosse
perguntado. Sendo inquirido
sobre o costume de avelar
em avelar os annos que me
fui lido. Perguntou-me que
refere de a delo avelamento
feito na D. de avelar de Polio
Perguntado da que tempo
poras feitos os actos em
mora praticados por Eusebio
Mentha de avelar que de
clerico em avelamento
no inquirido proibido? Res
pondeu que não se recorda
em que tempo foi, mais
foi avelarido os actos em
mora e verdade. Pergun
tado de o exercicio de avelar
em avelar culpado em todos
os actos e avelarido avelar
mora que por parte avelar
pado de avelar de avelar? Res
pondeu que não se recorda
em avelarido avelarido avelar
Inquirido de avelarido avelar
Perguntado de o exercicio de
por avelar de avelar de avelar

um acurdo de embargos
 ou em qual quer tempo? Res-
 pondendo que por tanto embre
 a quele dia que por estand
 embre d'gado como em me-
 tado normal. Dado a pila
 ora ao acurdo na pila
 ce em promissão, por elle
 foram pital as pila
 seguintes. O Ebreho Ebreho
 Ebreho aia as pila
 Res-
 pondendo que a elle testimen-
 nha nunca as pila
 mais tem visto as pila
 abito outros pessoas. On-
 de estava em noite do dia
 visto aito as pila
 Res-
 pondendo que andou em
 do no Rio, mas estava
 em sua casa. Como a
 noticia como visto do que
 a continuação para Pedro
 do pila as pila. Res-
 pondendo que a noticia por que
 na mesma do dia seguinte
 Pedro e Ebreho chamam a elle
 testemha para ir sur-
 olugar onde Ebreho asse-
 hão a elle Pedro no pila com
 effeito de pila as pila. Quan-
 do Pedro e Ebreho e Ebreho em
 sua casa por acurdo as
 pila. Res-
 pondendo que a

de 1883, nesta villa em muni-
cipio para condutor ante muni-
cipio de alguns do Juiz Municipal
em exercicio o cidadão Salvador
Lopes Pereira e o Juiz de
circuito Juiz de Direito de

O Juiz de Direito de
Lopes, Com o tenente do a cidade do Pro-
motor a d. b. c. Paraty. De mais de adre-
1883

de 2

Loaysa

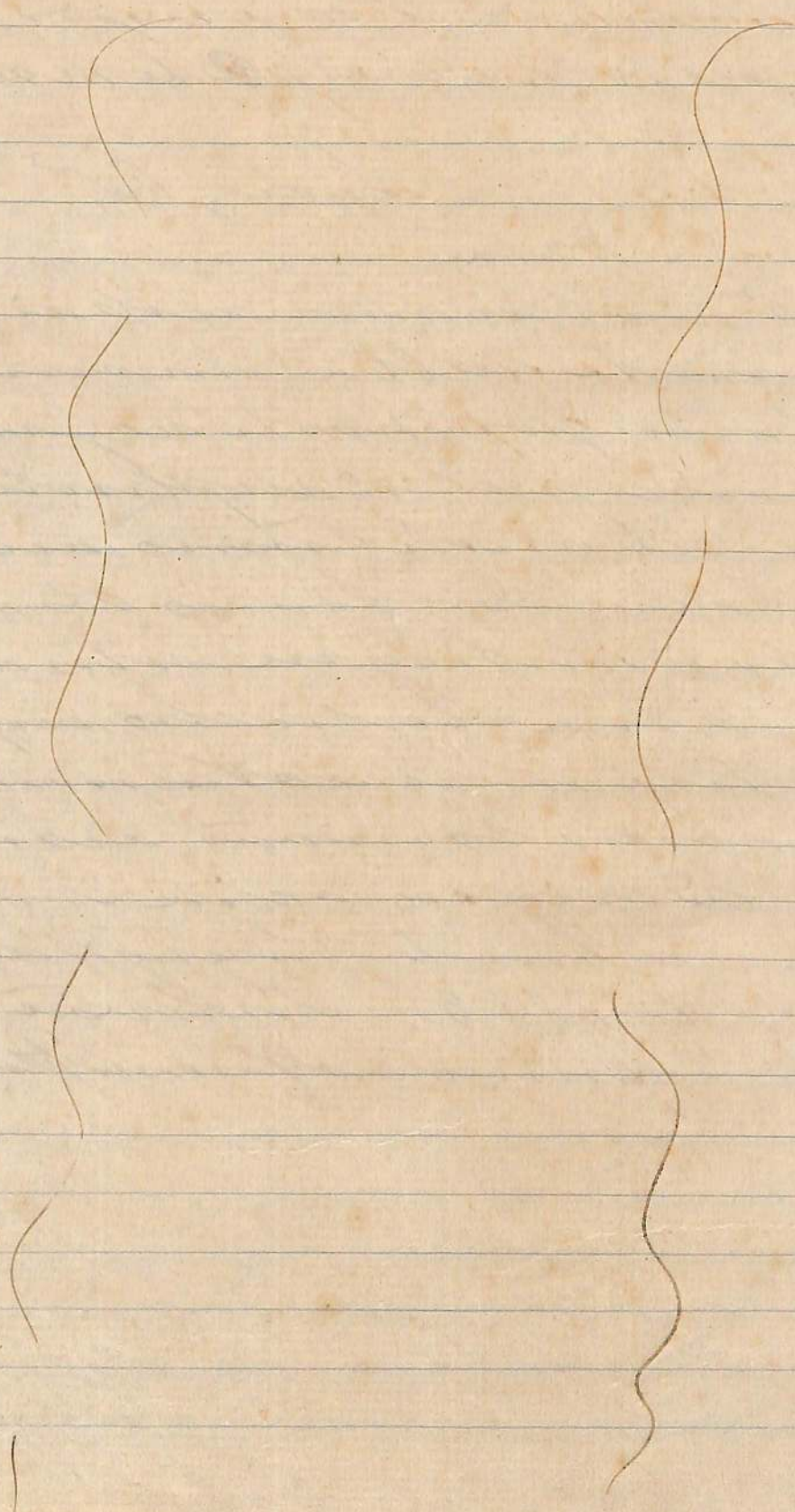
de 2

Data

Por 18 dias do mês de maio de
1883, nesta villa em muni-
cipio por parte do Juiz
Municipal. Com o tenente
exercicio neste termo aida
um Salvador Lopes Pereira
em seu interino ante
cum o seu Juiz de Direito
Juiz de Direito de
Juiz de Direito de
Derigao aida 21 de
cum o seu Juiz de Direito
de 1883. O Juiz de
Juiz de Direito de

Quarta

Nov. 22 dias do mes de Maio
1883, nesta villa em nome do
rio e do rio e do rio e do rio
mandados em nome do rio e do
do rio e do rio e do rio e do
do rio e do rio e do rio e do



104 83
1883

F. 1

Juiz Municipal do Termo
do Paraty

Thom^m
Luis

Sumario de culpas

A Justica por um Promotor

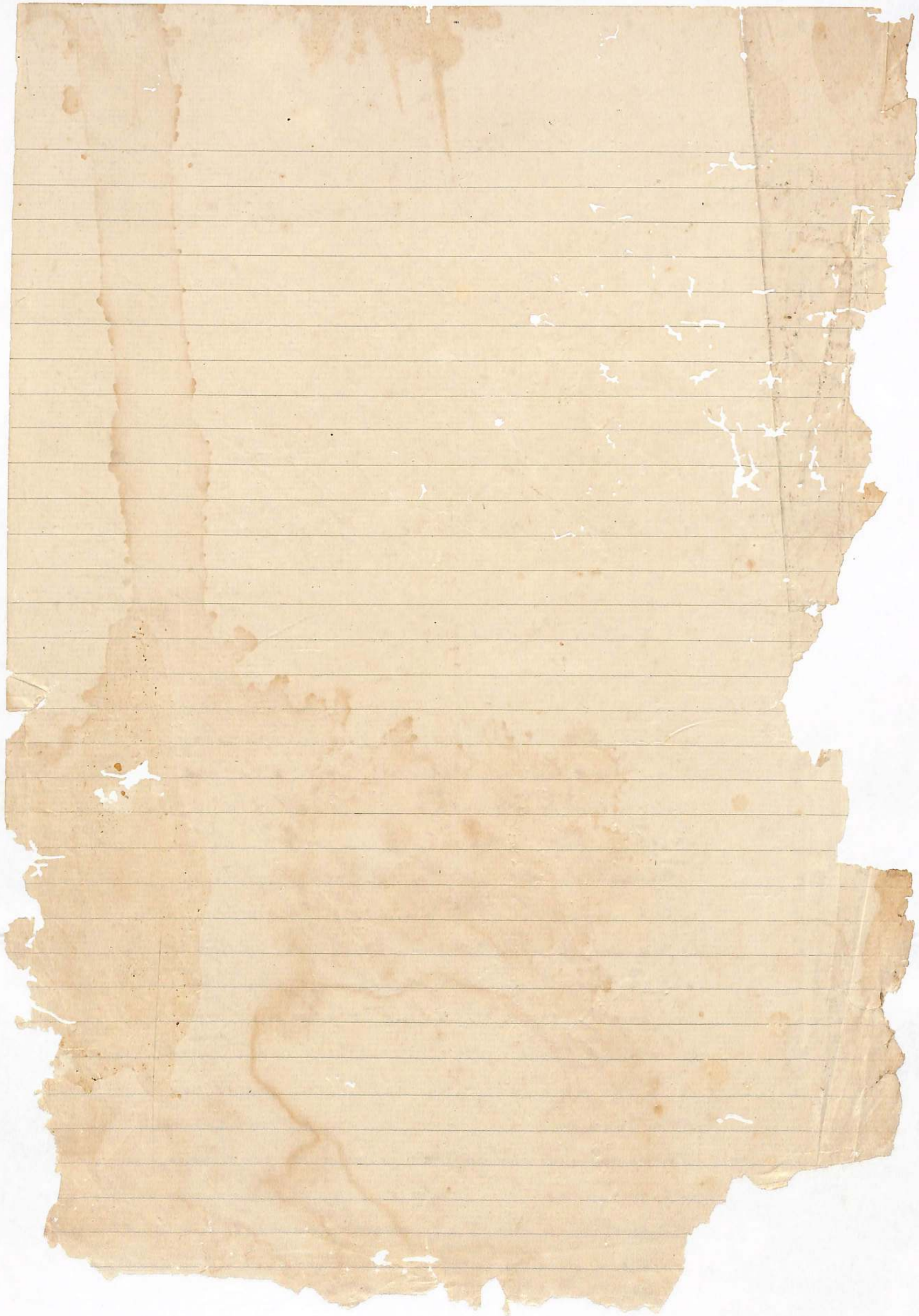
A.

Eurelio Mattoso da Gama

B.

Actuaria

Termo do Paraty, no dia
do Senhor Jesus Christo de
mil e oitenta e sete e
trinta, aos vinte e quatro dias
do mes de Abril do presente
ano, no termo Villa do Paraty,
por parte do Juiz Municipal
supra, com um representante do
Termo, a saber, o Sr. Saluador
Lopes de Almeida, me foi entregue
a peticao de denuncia com os
documentos que a instruem, em
cumprimento do disposto no
art. 1.º do Regulamento. O qual foi
lido e examinado e os
procedimentos...



Memorandum de officio

Alcaldes de Salvador de la Sierra
Quiró Municipal de unido muni-
cipal no Reino de Portugal de

Memorandum a qualquier Oficial de Jus-
tia civil Quiró a quem se for
apresentado, por mim assig-
nado, que se ceda a cora de
João Alexandre Cardoso, João
da Rocha de Almeida, Camillo
Gomes de Oliveira e João Joa-
quim de Oliveira, abri as instancias
para que no dia 10 do corrente mor-
a 10 horas da manhã compare-
çam neste Quiró para despojar
o que pertencer a cada do futo
em unido praticado pelo exora-
no Eusebio Alcantara da Gama
na presença do Cidadão Pedro ex-
ter Quiró e outros. Interimando
se também ao acurado do Promo-
tor Adolfo de Almeida Quiró
chamado de Oliveira para no referi-
do dia hora e lugar comparecer
o acurado para ver se prometer
o Promotor para reconhecer
testimunhos e requerer a que
for abito da Justiça, sob pe-
na de curatela e multa a teste-
munhos de sanção do acura-
do do Promotor Adolfo. Que



Que amanha Paraty 12 de
Maio de 1883. Eu ~~Thomaz~~ de
Nascimento ~~meus~~ ~~Trinco~~
ocorri

Adm. Gm.

Certifico que em cumprimento da demanda
Eu to dirigime a residencia das pessoas a U,
necionado e ahi, e intome em suas pro
prias pessoas portadas, contendo de
me mandado de que ficaraõ bem seen
te a fidelidade e a idade do que deu fe,
Paraty 9 de Maio de 1883

Official de Justica
João Antonio Junior

46
Mandado de officio

Elucidio Salvador Soares Pereira,
juiz Municipal 1.^o suppleante em
exercicio no Termo do Paraty &c

Mandado, a quem quer Official de Jus-
tica do Rio Juiz, a quem este Juiz
apresentado processo assigna-
do que se deriva do lugar Parumagua-
marum na zona de Enschin Matthe-
ro de Juiz ex excois qm fôr de
propriedade de Parumagos Jani Prot-
ter, ali intimou para quem dia
21 do corrente vir a sehoras a ma-
nha comparena neste Juiz na sala
das audiencias no fôr do Juiz
Municipal para arretir o depoi-
to das testemunhas e vir se proce-
sulo crime por que é promette este
Juiz accusado.

Para que comparena no mesmo
dia hora e lugar supra intimou se
as testemunhas que sabem a se
fôrto criminoso a Capitão Anta-
nio João Pereira Junior, João Al-
meida Cardoso, João da Rocha
e Almeida, Camillo Junior de Oli-
veira Almeida, João Joaquim
da Silveira, para deporem o que
sabem accusado referido fôrto
criminoso. Intimando se tam-
bem ao Promotor Adm. ou a

a cidade de São Carlos, Para
cumprarem no referido dia para
chegar para assistir adjuvando
to das testemunhas se ingenuas as
quero e requerer todo quanto
for alem da justiça sob pena
de revella ao accusado eo Prom
tor author de averbação na
testemunhas que não intima
das mas comparecerem O que
cumpram na forma da Lei Pa
raty 16 de Maio 1883 Su Typo
do 1.º Impressor de São Carlos
Escreva o mesmo

João B. 09

Certifico que por incommo de minha
saude não pude comparecer com o ordenado
mandado. Reto Orefido e verdade de
se, Paraty 21 de Maio de 1883

Official de justiça
João Antonio Junior
Escreva

das 22 dias ao mesmo effecto
1883, muita villa annuam cor
tario para um churo, etc. e
maio accusados ao Juiz de
igual 1.º representando um exmi
no muito primo e inductas de
dos Juizes Primos e de refreio
do 1.º Impressor de São Carlos
e me escreva, E escreva

Marque dieu & en guérison.
Paraty 25 de maio de 1883

Leaves 100

data

[illegible]

Меню от 25 ноября

Trimerus aspidosus nodin

ma paco de memoria e l'anni

equal Property 25 de Maio

1883

Y^{rs} Truly

Quinta da

Nas 28 dias do mes de Maio 1883, a Junta
Nella em nome do senhor do
culpas quanto a respeito que a dia 28 de
Euthefina do Senhor do Senhor do
seu

mandado de nomeação de Juiz de
Municipe de Paraty com mandado de
e lugar e comprou o arrendamento
de fazendas e os terrenos
reintegrando os terrenos e se
querer mais quanto for a
da furtiva sob pena de
no de arrendamento do Promotor
de arrendamento de terrenos
a quem os meios que por lei
são em favor. Dado em
Paraty 25 de Maio de 1883 Eu
Leopoldo de Almeida
Escrevo assim

João Baptista

Certifico que em cumprimento do mandado
de retro dirigi-me a residência das pessoas
mencionadas e ali intimei em sua
as pessoas deixando de registrar Pedro
Penira e Camillo Gomes de Oliveira e
João da Rocha de Almeida por não
encontrar a casa affixado e verificado
do que dou fé, Paraty 25 de Maio de 1883
João Antonio Junior
Official de Justiça

Declaro a arrendatária
e dar visto a todos os
de quem noticiaram a
Pessoa Christa com o
muito bem, muita
na sala das audiências

estremidade da briga ao am-
lado com Paulo Alves mais
que sabe que tinha briga
do; isto por vez digo isto por he-
ra das palavras d'aquella uni-
versidade. Perguntado se sabe
dos factos allegados na accusa-
ção e bem assim dos documen-
tos que por parte do réu foram
enviados se foram produzidos
pelo accusado? Respondeu
que não se lembra de os pro-
duzidos. Perguntado se accusado
debeo obstaro a guerra
e guerra de bem comportar-se
to em sua universidade? Res-
pondeu que para elle não
se sabia para sua familia
têm sido bom guerreiro, que
intende a guerra. He que grande
accusado está em liberdade
de bebidas espirituosas e que
fazia os actos que costumam
accommeter.

Dado a palavra ao promes-
sor digo a palavra ao acusa-
do a respeito do Promotor e lha-
mente o promotor não accu-
sado Maria Soares, mas por
sua de um promotor; para
se fazerem a distribuição por
estes factos e os documentos
seguintes. Perguntado. Bem

2
M^{mo} Sen^{do} Juiz Municipal da Comarca
do Paraty

A Designo do Sr. Dr. do Corrente p^o Serrem
em guardas os testemunhos no subnao
na dimizão da Juiz, entinandose a
cuzar p^o de ser prosedat no meio da
O Promotor Publico da Comarca ten
do por documentos inquerito junto
denuncia e escravo Eusebio de propri
idade de Domingos José Prates e pa
ra que a mesma denuncia seja
recebida passa a fundamenta-la.
Em 28 de mes de Fevereiro do presen
te anno, no lugar Paranguaameria
tendo Pedro Alves Pereira ido colocar
uma rede para cercar feice e seu
do noite recother-se a sua casa com
Antonio José Prates a fim de tomar
café com este a que convidava, e
voltando ao porto para conduzir
um facho que ali estava foi sur
prehendido pelo escravo Eusebio
que ali estava andando em e qual
lançando-se sobre Pedro Alves e
agarrando-o pelo pescoço derrubou
o ao chão tentando asfoga-lo e se
ria a victima estrangulada se
aos seus gritos não acudisse
o dito Antonio José Prates que o
socorreu, estando o escravo Eu
sebio armado com uma espaa
da, que largando-a para se
proderar de Pedro Alves e na

-curidade não a encontrando não pôu
de emprega-la também para per-
petrar o homicidio.

Além d'esse facto, o dito escravo
Eusebio, de mau comportamento,
e que tem desrespeitado a todos
no lugar, e até a seu proprio
senhor, antes d'isso estando a filha
de Domingos José Pratto de nome
Isabel casada com Francisco de
Oliveira Coutinho em casa do
mesmo Pratto enferma de parto,
o denunciado teve uma quistão
com Oliveira, que este para li-
vra-se d'elle entrou para dentro
de casa fechando a porta, e esta
foi violentada por Eusebio que com
um paço e forte pragueja partiu
do a tranella que a fechava en-
trando em perseguição de Oliveira,
foi quando a parturiente accen-
diu ao marido recebeu do escravo
no um forte empurrão atirando-o
em cima de uma cadeira de pe-
dra e dessa contusão a offendida
ficou gravemente enferma e por
mais de um anno doente.

Os factos relatados, além de outros
que possam ser verificados no mun-
cipio, porque o inquerito é defi-
ciente, já constituem materia
na accusação publica como
curso o denunciado nas penas

do art.^o 193 combinado com art.^o 34
do Código Criminal, e mais mais
do art.^o 205 do mesmo Código.
O Supp.^{te} dando denuncia que requer
seja recebida para instaurar-se o
summario e seguir-se os demais
termos do processo, requer mais
para verificar-se os factos allega-
dos nos documentos juntos, em ter-
mos, verificando-se as datas em
que fôrão praticados, para o que
se offerece os testemunhos do
rol abaixo, e

Pede a V.^{ta} assim
a deferir

E. R. M.^e

Rol dos testemunhos.

1. José da Rocha Coutinho.
2. Antonio João Vieira Junior.
3. João Alexandre Cardoso.
4. João Rocha de Almeida.
5. Victoriano Gonçalves Barros.
6. Camilo Gomes de Oliveira Miranda.
7. João Joaquim da Silveira.
8. ^{te} Imperio Francisco de Miranda Coutinho.
9. Isabel mulher do mesmo.
10. Manoel Francisco Theophilo Porto
11. José Saturniano Theophilo Porto
12. Antonio José Pratto
13. Geraldo José Pratto

R.^a de S. Fran.^{co} 19 de Abril de 18.

M. J. Promotor Publico
Valentim Ant.^o de Souza

Parado p^o e auzado adun
S^o Domingos Jose Pratto
que presta juram^{to} para guias
Hermes R. Promotor ad hoc do
Cidadão José Maria Lourenço
tão bem prestaria juram^{to} do
seus honros, de man^{to} no dia a
semana de siomado, as testemunhas
p^o descerem logo dahi sob a denun-
cia de J. S. e aqui mais p^o este guias
He fornecido p^o e un tanto, sob
p^oena de desobediencia a todo
nuntio e ao auzado de se
nullin, tuore na forma da Lei
Paraty 24 de Abril de 1893

João P^o